

Lei nº 96

Abre crédito Especial
 O povo do Município de Itabirito
 por seus representantes, decreta e eu, em seu
 nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito
 especial de R\$ 2.629,90 (dois mil e seis-
 centos e vinte e nove Cruzeiros e noventa
 Centavos), para o correr ao pagamento
 das despesas feitas com a
 construção de um salão para escola de
 Gortões, neste município:

St. Teixeira & Irmão	R\$
Fornecimentos de materiais, Conforme notas	387,40
Florianópolis	
Mão de obra e materiais forneci- do, conforme relação	2.242,50

R\$ 2.629,90

Art. 2º - Revogadas as disposições
 em contrário, entrará esta lei em vigor
 na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabiri-
 to, 30 de dezembro de 1950

[Assinatura]
 Secretário

[Assinatura]
 Prefeito Municipal